



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.137-B DE 2021

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos Vilaboenses - ACAV para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vila Boa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.142, de 3 de novembro de 2020, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos Vilaboenses - ACAV para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vila Boa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2022.

Deputado JOÃO CAMPOS
Relator

Apresentação: 18/08/2022 09:48 - CCIC
RDF 1 CCIC => PDL 1137/2021

RDF n.1



* CD 225618462800 *
eXEdit